

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 32

de 21 de outubro de 2024

“Decreta Luto dá outras providencias”.

ALIRIO JOSE BACCA, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Fica decretado luto na repartição pública do Poder Legislativo Municipal, no dia 21 e 22 de outubro de 2024, em virtude do passamento do Senhora Érica Jaqueline Schweter Antune, Secretaria de Educação do município.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ALIRIO J. BACCA Presidente

Decretos Administrativos Nº 32/2024 - 21 de outubro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em